



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2689 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.447,70 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.447,70 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116389)

3.447,70

3.447,70

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (116391)

1.710,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP

0001 - PROPRIOS (116392)

1.737,70

3.447,70

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2026.